



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO

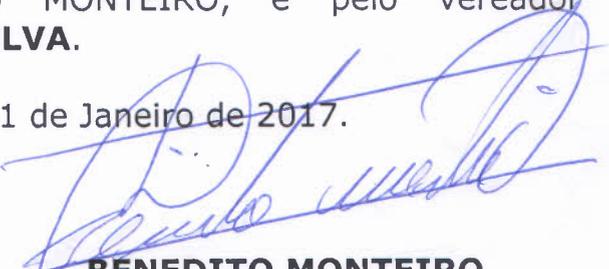


TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às 10:00 (dez) horas, nas dependências da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, em sessão solene da Câmara Municipal do Município de Monte Negro-RO, presidida pelo Presidente Interino da Mesa, o Excelentíssimo Vereador Sr. **BENEDITO MONTEIRO**, compareceu o Senhor **PEDRO ALVES DA SILVA**, Vereador eleito no pleito municipal de 02 de outubro de 2016, pela coligação "UNIDOS PARA RECONSTRUIR MONTE NEGRO II" composta das seguintes siglas partidárias: PMN, PHS e PSDC, para tomar posse, nos termos do artigo 7º do Regimento Interno da Câmara Municipal, ocasião em que apresentou cópias de seus documentos pessoais, do diploma expedido pela Justiça Eleitoral e da declaração de bens, em seguida o Senhor Presidente o convocou a prestar o compromisso legal nos seguintes termos: "*Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado, a Lei Orgânica do Município, observar as Leis, cumprir o Regimento Interno da casa e desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiado, trabalhando sempre pelo progresso do Município e bem estar do seu povo*", concluído o compromisso o Presidente declarou em voz alta **EMPOSSADO NO CARGO DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, O SENHOR PEDRO ALVES DA SILVA**, onde exercerá suas funções parlamentares na **SÉTIMA LEGISLATURA** a partir desta data. Por derradeiro o Presidente interino da Mesa, determinou a lavratura do presente termo de posse que após lido e achado conforme, segue subscrito por mim JOEL RODRIGUES MATEUS, Secretário Interino da Mesa, pelo Presidente Interino, BENEDITO MONTEIRO, e pelo vereador empossado **PEDRO ALVES DA SILVA**.

Sala das Sessões, 01 de Janeiro de 2017.


JOEL RODRIGUES MATEUS
Secretário Interino da Mesa


BENEDITO MONTEIRO
Presidente Interino da Mesa


PEDRO ALVES DA SILVA
Vereador Empossado

